

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07595/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00153 - 12.361.2001.2041 - 33903600 416.00

Saldo para complementar valores de RPAs

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00142 - 12.368.2001.1006 - 44905100 416,00

Saldo para complementar valores de RPAs





PREFEITURA MUNICIPAL **AGUDOS**

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

416,00 TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 416,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Saldo:

Limite de remanejamento LOA: 34.357.400,00

27.474.260,50

Utilizado:

4,01 %

6.883.139,50

AGUDOS/SP, 12 de abril de 2022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de abril de 2022

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Alministração e Finanças

Publicado em: **19 de abril de 2022.** Página: **14 e 15** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**